



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 007/11 - SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/02/11 A 17/02/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0168/00 – MILTON JOVENTINO DOS SANTOS FILHO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 809, A PARTIR DE 07/02/2011.

1179/11 – JULIO CESAR BERTIN (OFF CALÇADOS) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

1183/11 – TATIANA RAMALHO SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

1202/11 – VIVIAN SOUSA DA SILVA ME (CASA & UTILIDADES) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

1329/11 – LELLO IMÓVEIS LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

1337/11 – ANA MARIA DOMINGUES PEREIRA NOVOA SOUZA ME (FAROFA DA FOGAZZA) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

1422/11 – RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

1423/11 – ELENIL ELOI DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

2455/01 – RUBEN DEL RIO GONZALEZ - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 20427, A PARTIR DE 13/10/2010. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

4525/99 – CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE BERTIOGA – CAMPB - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 9598, DESDE 04/02/2011.

4763/08 – ANGÉLICA XAVIER PEREIRA PARIS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 56620, A PARTIR DE 09/02/2011. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

5823/02 – ENERGIA IMÓVEIS S/C LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

8861/01 – VIAÇÃO BERTIOGA LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

8913/10 – FLAVIA ANDREA ANDRADE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

9008/03 – WALKIRIA CASTEJAN - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 809, A PARTIR DE 07/02/2011.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/02/2011 a 17/02/2011 - ARQUIVE-SE**

52248/1986 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA FAZENDA ACARAU; 07562/2007 - DEMOCRATAS; 07564/2002 - SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA E OUTROS; 01994/2006 - ODEIR BARRETO DOS SANTOS; 06675/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLAN. E DESENV. URBANO; 06770/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 08835/2007 - GERSON VIANA DA SILVA; 01989/2008 - PEDRO ADAMI; 06565/2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 06728/2008 - LOURDES LISCANO MARTINS; 01395/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 01446/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEIF); 06553/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 00569/2010 - MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO; 04047/2010 - MILTON JOVENTINO DOS SANTOS FILHO; 06617/2010 - ISRAEL RODRIGUES DE MOURA CONSTRUÇÕES - ME; 09325/2010 - CLUBE DE JOVEM SAL DA TERRA - JOVEM ADVENTISTA; 09566/2010 - ERICA PATRÍCIA DA SILVA CORDEIRO; 09674/2010 - MARCO ANTONIO DA COSTA; 09689/2010 - RUBEN IMÓVEIS LTDA; 00880/2011 - NEWTON GILBERT STARCK FILHO REPRESENTAÇÃO - ME; 50725/1986 - JOAO CARLOS CHIAROTTO; 02089/1999 - ANDRE ROGERIO DE SANTANA; 05255/2002 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05268/2002 - CLAUDIA FAVALE; 05959/2006 - ADRIANA DOS SANTOS LEITE; 08414/2007 - WAVE LAN HOUSE LTDA - ME; 01266/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 03495/2008 - PEDRO ANTONIO DE SOUZA; 00825/2009 - JOSÉ MARIA SANTANA DIAS; 05667/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DLF); 10096/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03364/2010 - SATURNINA RODRIGUES ALMEIDA; 03368/2010 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; 06376/2010 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 09845/2010 - RENILDA DOS SANTOS; 10086/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 05605/2004 - GILBERTO PEREIRA; 07765/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05586/2007 - ROSANGELA ANTUNES BRANCO; 02869/2009 - SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SOESP); 04950/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 05169/2009 - EDSON FREIRE DA SILVA; 09188/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09360/2009 - I. S. JESUS EMPREITEIRA - ME; 01679/2010 - COUTINHO & GOMES RESTAURANTE LTDA - ME; 01696/2010 - MARIA INEZ DUQUE DOS SANTOS; 05186/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 07789/2010 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA; 07806/2010 - ECAPELETO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME; 07929/2010 - ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA; 11458/2010 - JOSÉ MARCELINO MACHADO SILVA DE ALMEIDA; 11475/2010 - JAN CARLOS SANTOS COSTA; 11565/2010 - ALFREDO WEBBER; 11567/2010 - CARLOS EDUARDO MONTINI; 11679/2010 - OSVALDO DA SILVA FILHO REPRESENTAÇÕES - ME; 11736/2010 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 11818/2010 - RAFAEL NASCIMENTO TEIXEIRA; 11828/2010 - SECRETARIA DE



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MEIO AMBIENTE; 11829/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 18095/1997 - EUGENIO MARQUES; 00300/1999 - LUIZ ROBERTO DE CICCIO TANNURI; 09418/2000 - JOSÉ IVO BREJÃO; 02097/2004 - ADELMO MACÁRIO DOS SANTOS; 09066/2005 - AGV SANTOS LIMPEZA LTDA - ME; 03499/2006 - SIDNEI CHAMELETE ANDRADE PUBLICIDADE - ME; 03535/2006 - MANÁ RESTAURANTE LTDA - ME; 01704/2007 - NAIR PRADO DOS REIS; 05574/2008 - GUILHERMINA V. D. SILVA; 10035/2009 - FLAVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS - ME; 10077/2009 - MARIA SALETE PLATI; 08545/2010 - ITAGUARÉ INCORPORADORA LTDA; 08595/2010 - EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA; 08604/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 11924/2010 - MARCIA TIEMI MURATA PINCELLI; 11997/2010 - ALEXANDRE MARQUES SILVEIRA; 12064/2010 - URIEL LUCAS; 00074/2011 - CELSO LUIZ ROCHA DE ANDRADE; 51159/1986 - SIDNEY JOSE SCHOEDL; 51395/1990 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A; 04215/1994 - GUILLERMO E. LAMBRECHTS; 07365/1999 - MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA; 09867/2000 - ARILSON DOS SANTOS NASCIMENTO-BERTIOGAME; 05834/2001 - VILMA MARQUES ESPINOZA; 07724/2003 - LORENZO TARQUINI; 00705/2005 - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS; 19845/1974 - EURICO MASARU MATSUTANI; 06486/2007 - ANTONIO ARGEMIRO DE ASSUMPTÃO.; 08466/2007 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CALYPSO.; 05896/2010 - REINALDO SILVA LIMA; 06146/2010 - ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO; 08845/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08946/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SELC); 09018/2010 - ANA CARLA DOS SANTOS; 09059/2010 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO (CDHU); 09098/2010 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 09145/2010 - GLÓRIA MAFRA LOPES DE MORAES; 00320/2011 - PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO QUEIROZ; 00375/2011 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 00418/2011 - VILMA BARBOSA DA SILVA; 00614/2011 - KATIA TORRES MOTTA GIANGIULIO; 00635/2011 - MARIA OTAVIA GOMES HONORATO LARA; 26957/1969 - ANNA MARIA PACHECO DE SÁ; 51585/1986 - ABILIO RIVELINO E OUTROS; 20765/1997 - CENTRO COMUNITARIO DE GUARATUBA; 00574/2001 - CESAR RODRIGUES GUERRA-ME; 01456/2001 - CRISTIANE DOS ANJOS CRISTO; 01936/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DAH); 07711/2007 - ELTON ARANTES; 06309/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 07694/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 02498/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETCE); 05447/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 517/09 - PROC. 050/09-R); 09484/2009 - LUCIANO FERNANDES LISBOA; 09495/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 09526/2009 - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL (CREA-SP); 02184/2010 - ANTONIO CARLOS DA SILVA - ME; 02468/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 05536/2010 - MARTINS & ANDREOTTI SALÃO DE BELEZA LTDA - ME; 08157/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11015/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11224/2010 - AURELINO FERREIRA DOS SANTOS; 11306/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 11347/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEEXP); 11360/2010 -



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

FRANCISCA DE MOURA; 52758/1989 - CONRADO ALCESTE MONTINERI JR;
53465/1991 - PRAIAS PAULISTAS S/A; 05930/1995 - LUIZ VOINICHS; 07388/2001 -
LOURDES MAGALHÃES SILVA; 22069/1997 - LUIZABETH BAPTISTA DE
VASCONCELOS; 20794/1997 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE);
51096/1988 - VICENTE DE PAULA MACHADO; 03936/2005 - OTILIA PEREIRA DE
MELLO; 04158/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 03056/2007 -
LUCIANO DA SILVA GONÇALVES; 07235/2010 - GARRIDO POWER RESTAURANTE
E PIZZARIA LTDA - ME.; 07419/2010 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE
SÃO LOURENÇO.; 07535/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL);
07606/2010 - ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.; 10706/2010 - PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10725/2010 - SOCIEDADE AMIGOS DA QUADRA S;
10726/2010 - ASSOCIAÇÃO PONTAL DA COSTA DO SOL; 10787/2010 - LIBRIANA
OLIVEIRA DE ANDRADE; 10805/2010 - JOÃO HIDALGO PERES NETO; 10894/2010 -
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 52844/1991 - LARECIO BATISTA
DA SILVA; 00209/1998 - ROGERIO PETRIN; 01100/1999 - VALERIA GONCALVES
RIVA E OUTRO.; 02977/2006 - PUI FAN MAISÃO; 07136/2006 - JOSÉ EDUARDO
CAVALCANTI TEIXEIRA; 04636/2007 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA; 00036/2008 -
MONALIZA SOARES DE SOUZA; 02145/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS (SEOC).; 02246/2008 - HUGO DA ROCHA REIS; 04724/2008 -
ALESSANDRA BATISTA DA SILVA; 50575/1988 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA
FAZENDA ACARAU; 08557/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE
SÃO LOURENÇO; 00844/2010 - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (PROCURADORIA
SECCIONAL DE SANTOS); 00856/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
(SETCE); 01049/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG);
04314/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 04401/2010 - PAULINO JOSÉ DOS
SANTOS SILVA; 06942/2010 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO
LOURENÇO; 10139/2010 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (FORO DE
BERTIOGA); 10137/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CULTURAL; 10325/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT);
10335/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10345/2010 -
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10346/2010 - PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10356/2010 - JOSIANE DIAS CORREIA PINTO;
50899/1984 - PEDRO IGNACIO MILAN; 02498/2006 - MELISSA RODRIGUES
QUITÉRIO; 04604/2006 - IVANEIDE SILVINO XAVIER RESTAURANTE - ME;
04716/2006 - SINCO SOCIEDADE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA;
05025/2007 - JOÃO DE JESUS MAURICIO NETO; 05218/2007 - GABINETE DO
PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE).; 00356/2008 - SECRETARIA DE
SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 00366/2008 - FRANCISCO MISAEL; 07065/2008 -
JOSÉ CARLOS ALVES; 05930/2009 - LEONOR BISPO MOREIRA; 50311/1990 -
SÉRGIO BERTUSSI; 16632/1997 - JOSE PAPACENA NETO; 03090/2000 - SOLANGE
PEREIRA DE SOUZA; 04697/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
(DIVAT).

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/02/2011 à 17/02/2011 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

06765/1995 - RONALDO DA SILVA; 00382/2002 - VILLAGE MADREPÉROLA;
07446/2006 - ACEB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE BERTIOGA.;
04907/2008 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SECS).; 07174/2009 - SECRETARIA
DE AÇÃO SOCIAL; 52700/1991 - HERMES FONSECA PRADO; 04959/1995 -
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 01843/1999 - JERONIMO LA-TERZA
FILHO; 06686/2000 - JOÃO FERNANDES; 07618/2003 - PRAIA GRANDE
CONSTRUTORA LTDA; 06624/2006 - AMAURY PETRONE E OUTRO.; 01972/2009 -
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 10153/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E OBRAS; 08752/2009 - GILENO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA; 51159/1985 - JOSE
LAURENTINO SANTIAGO; 51160/1985 - JOSE LAURENTINO SANTIAGO;
00544/1993 - LUIZ ANTONIO GIOVANELLI; 02105/2001 - CARLOS SIMÕES LOURO
JR.; 00019/2003 - UELTON RODRIGUES DE ALMEIDA; 00667/2003 - BENEDITO
ROBERTO DAMACENO; 05860/2003 - PETRÚCIO OMENA FERRO; 06193/2006 -
SILVIA MÁRCIA GOMES GONÇALVES; 02182/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO
SOCIAL (PROGRAMA SENTINELA); 04801/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL;
05983/2009 - LEA LOPES GAIDARJI; 07004/2009 - JOSÉ SOARES DE
ALBUQUERQUE E OUTRA; 51437/1985 - CAETANO DEL NERO; 09118/1999 -
BRUNEPA REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACOES.; 01853/2000 -
S.R.W. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; 04359/2003 - EDNA SANTANA DOS
SANTOS; 06581/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 08109/2007 -
DOMINGOS SIMÕES SANTOS; 00660/2008 - ADOLFO VASCONCELLOS PINTO;
08274/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 51236/1985 -
ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 22034/1997 - IZABEL CRISTINA
MARCHETTI DE MORAES; 00382/2000 - ISMAR PEREIRA DE SOUZA; 04639/2005 -
JOSÉ MACHIEVIEZ; 00448/2009 - DELA PALMA ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. -
ME; 50747/1984 - CAETANO DEL NEGRO; 51824/1987 - VICENTE DE PAULA
ROMANO; 53046/1987 - KATSUMI FUKASAWA E OUTROS; 01457/1994 - LUIZ
ANTONIO GIOVANELLI; 05823/2002 - ENERGIA IMÓVEIS S/C LTDA.; 00274/2003 -
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06591/2003 - CONDOMÍNIO
VARANDAS DA RIVIERA; 03593/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL;
05673/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08450/1999 - PAULO FABRICIO DA
COSTA; 00970/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - (SETVS);
00164/2007 - J. C. DOS SANTOS RESTAURANTE - ME; 03813/2009 - GABINETE DO
PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 00400/2010 - MARCOS LEOPOLDO;
51119/1982 - JOSE TOLEDO CIVITANOVA; 50197/1985 - PAULO JOSE ROBERTO
CERATTI BERTOZZI; 53746/1991 - ADHEMAR DE QUEIROZ; 06747/1998 - IOANNIS
SGANTZOS ME.; 03775/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS;
00331/2003 - DJALMA FERREIRA BARROS E OUTRA.; 07674/2005 - JOSÉ
CREUZOMAR DANTAS; 00312/2006 - CARLOS ANDRÉ DA SILVA ARMARINHO -



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ME; 02708/2006 - JULIA VIRGINIA RANALLI; 00472/2008 - THIAGO VERRONE RODRIGUES; 01252/2009 - GILBERTO MARCONDES BATISTA; 04253/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 04311/2009 - THIAGO ANDREO MOYANO.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 14/02/11 À 18/02/11

PROCESSOS:

04453/93 – JOAQUIM BARBOSA NOBRE NETO, 11084/96 – SETSUKO NAGAO, 51327/82 – ANTONIO PIRES MACAUBAS, 50059/81 – ORESTES ALEXANDRE DO AMPARO, 05662/10 – CELSO DE SIQUEIRA PINTO, 05595/94 – JOÃO LUCIANO GRANADO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

03443/02 – SERGIO LUIZ DE ALMEIDA, 04710/03 – EVILÁSIO MARIA DE OLIVEIRA, 07597/00 – GENEROSO CECHETO, 05300/02 – LENY CAMILLO FILHO, 02711/94 – LUIZ CARLOS RACHID, 05364/09 – SANDRO MIKI PERRELA COSMO, 00383/07 – ELIZIÁRIO CIPRIANO DA SILVA E OUTRA, 50355/86 – FABIO NAOYOSHI MATSUTANI, 01394/99 – JOSE FELIX DE LIMA E OUTRO, 01349/07 – CLAUDIO LUIS KNORST E OUTRO, 09098/09 – ILSO FERRASSA, 03328/10 – JOSÉ CARLOS LUIZ, 06804/10 – TELMA ROSA VILAR PONTES ANDRADE, 08694/99 – ANG BUN PIT, 06344/00 – LUIS CARLOS BROGIO(CASA B) E MARIA INES BROGIO(CASA A), Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

05197/95 – MANOEL H. SIQUEIRA(PET.335/11), 06142/01 – CLEUSA PRADO DE OLIVEIRA E OUTROS(PET.543/11), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

19691/97 – PAULO CESAR DE FARIA(GUIA ISS), 03242/93 – JOÃO SCURA(GUIA R.A), 05823/10 – LUIZ CARLOS LEAL(GUIA MULTA-DIAE 7603), 07241/06 – GILSON MOREIRA DE ALMEIDA(DIAE 2575), 07119/10 – ALEXANDRE HORVATH(DIAE 7713), 01056/09 – FLORIANO ROSSI(DIA 7655), 04882/08 – FREIPAR EMPR. E PARTICIPAÇÕES LTDA, 08897/07 – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALVES(DIAE 7671), 50244/87 – ESP. CASSIO LANARI DO VAL. E OUTRO(GUIA ISS CONSERVAÇÃO), 10696/10 – ESP. CASSIO LANARI DO VAL. E OUTRO(DIAE 7440), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

50412/90 – ANTONIO LINO GONÇALVES, 02179/94 – PEDRO LUIZ M. LABATE, 04531/09 – EDSON RIBEIRO DOS SANTOS, 00639/93 – JOSE CARLOS CONSANI, 51094/87 – A.C.C. – ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, 01602/02 – NEIF TUFAILE RIBEIRO, 50907/88 –



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

OCTÁVIO PAOLI, 25160/92 REMO ROTELLA JUNIOR, 09310/00 – NIVALDO ROSSINI FRAILE, 04217/03 – KAZUHIRO TAKAHASHI, 00682/05 – VALDINEI DA SILVA FERREIRA, 03007/06 – RODRIGO AURÉLIO DE SOUZA, 52259/91 – JOÃO JOSE COELHO BOUÇADA, 05902/10 – ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA – APAE, 50744/87 – LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, 04421/99 – VALTER DOS REIS, 15460/97 – DELMO DA SILVA BRAGA, 01406/94 – MARCOS PALMEIRA, Arquite-se assunto solucionado.

01381/05 – NILDA DAVANÇO(PET.3930/10), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

51169/82 – JOSUÉ PAULETTO(PET.525/11), 51093/90 – FERNANDO DONKE(PET. 644/11), 04058/99 – MAXIMINA DE JESUS(PET.568/11), 09417/99 – PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA(PET.1221/11), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

01934/94 – CARLOS ALBERTO UZINI(PET.491/11), 06765/95 – RONALDO DA SILVA(PET.684/11), 06686/00 – JOÃO FERNANDES(PET.572/11), 02948/00 – FIRMINO GOMES DA SILVA(PROC. 11735/10), Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

06922/08 – CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA(STAND VENDAS), 04335/01 – VALDECI OLIVEIRA DOS SANTOS, 04575/09 – ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE GUARUJÁ, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

50473/91 – BERENICE RODANTE TALOCHI, Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

00965/05 – ANTONIO PIRES MACAÚBAS, Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

OBRAS EMBARGADAS:

MARA SOLANGE SAMPAIO PEREIRA(FERNANDO), Auto de Embargo – DIAE 7766, para o imóvel sito à Rua Agnaldo Capp Junior, nº 126 esquina com Av. Leonardo de Bonna – Quadra 08 – Lote 11 – Vila Itapanhaú (paralisar obra irregular).



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MARIA ROSIANI FERREIRA BARROS, Auto de Embargo – DIAE 7389 efetuado em 25/01/11, para o imóvel sito à Avenida Itapuã – Quadra 124 – Lote 05 – Morada da Praia (Paralisar obra irregular).

Engº Douglas Ortiz Bluhu
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Expediente Despachado de FEVEREIRO – 14 A 17 - 2011.**

11549/10 – MARCIO CALDAS SANTOS – pet.37/11 compareça Requerente para comprovar recolhimento dos tributos vencidos ou demonstrar que os mesmos estão inscritos em dívida ativa, em 15.02.11; 7264/07 – VALERIA DE OLIVEIRA MARQUES BARBOSA – o pretendido não tem amparo legal, o administrado deve formular no processo para análise e aprovação, em 14.02.11; 1185/11 – JOSE GARCIA GOMES – compareça RT para esclarecimentos em 30 dias, ao emplacamento. Não localizamos o lote em tela, em 15.02.11; 253/03 – 7190/09 – MARCIO CALIL DE ASUMPCÃO – anulo despacho de 28.01.11. indeferido. As plantas apresentadas indicam que houve reforma do pav. Superior, quando comparado ao aprovado através do proc.253/03, digo 7706/08, em 15.02.11; 52722/88 – 12035/10 – MAIORCA EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, compareça RT em 30 dias, em 15.02.11; 7755/04 – 7937/06 – BRASTERRA EMPREEND. IMOB. LTDA E OUTRO – quanto ao peticionado de fls.129. indeferido. O desmembramento deverá ser representado com as áreas indicadas como corretas, em 15.02.11; 881/11 PAULO HENRIQUE FIDELIS – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Fica a expedição da C.H. condicionada apresentação do comprovante do esgotamento sanitário a rede coletora do condomínio. Em 16.02.11; 2854/10 cab. 3066/06 VALDIVINO LOPES RIBEIRO – Conserve-se com base na Lei 68/09, artigo 5º, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias, apresentada ART correspondente a área



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

objeto da conservação. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 16.02.11; 10.015/10 cab. 9638/10 SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. E OUTROS – Qto. ao processo nº 9638/10. Sim como requer, expeça-se licença para edificar Stand de Vendas, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Labat Constr. e Incorp. LTDA. CREA nº 0600401380. Em 16.02.11; 9066/10 cab. 52.335/90 AHMAD MOHAMAD HAGE E OUTROS – Regularize-se até o estado em que se encontra; expeça-se a licença para edificar as obras faltantes, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Hugo D. C. Gomes CREA nº 5060887398. Em 16.02.11; 535/10 cab. 1919/99 JANE MARGARETE VIEIRA DA SILVA – Revogo o despacho de 21/01/11. Conserve-se, nos termos da Lei comp. 68/09; pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Hugo D. C. Gomes CREA nº 5060887398. Em 16.02.11; 1316/11 ELVIRA LIMA DE OLIVEIRA – Ao SEFL. Sim como requer quanto a inscrição junto ao SEAL. Em 16.02.11; 1426/11 TANIA SCHAPOWAL - Ao SEFL. Sim como requer quanto a inscrição junto ao SEAL. Em 16.02.11; 2651/10 DIOGO MARTINS NETO - Ao SEFL. Sim como requer quanto a baixa de inscrição, junto ao SEAL. Em 16.02.11; 50.572/89 cab. 50.907/84 MONICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 4701/10 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias, unificação e áreas e datas. Em 16.02.11; 7592/07 cab. 53.046/87 LINO TURCATO – Conforme Petição nº 459/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 16.02.11; 50.688/88 cab. 53.050/87 FÁBIO ALTINO DE OLIVEIRA –



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Conforme Petição nº 414/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 16.02.11; 1703/08 cab. 2788/93 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 464/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 16.02.11; 7484/95 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA – Conforme Petição nº 334/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 16.02.11; 331/03 DJALMA FERREIRA BARROS – Conforme Petição nº 542/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 16.02.11; 1138/10 cab. 50.601/82 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 350/11 - Certifique-se, sem onus. Em 16.02.11; 50.698/88 TÂNIA MARILDA BUZAS CAVINATO – Conforme Petição nº 472/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 16.02.11; 7337/09 IVANA ALVES DA SILVA – Conforme Petição nº 493/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 16.02.11; 11.665/10 cab. 52.125/88 OSMAR D'AGOSTINO – Conforme Petição nº 119/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 16.02.11; 6295/10 cab. 3342/95 JOHN PHILIP ARMSTRONG – Conforme Petição nº 035/11 – Sim como requer referente a licença de conservação expedida em 07.12.10, pagos os emolumentos em 30 dias. Posteriormente encaminhe-se ao Sefi qto. a C.H. Em 16.02.11; 10.795/10 cab. 7453/02 VERUSCA SEMINATE LOURENÇO – Compareça o R.T., em 30 dias, esclarecer. Quadro de áreas ≠ do existente aprovado vide proc.7453/02; Piscina aprovada com 31,37m² ≠ do apresentado; Revisar assunto do projeto, trata-se de legalização de modificação do exist. aprovado. Em 16.02.11; 126/11 cab. 52.700/89 ABC CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME –



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Compareça o R.T. em 30 dias. – juntar certidão do 1º R.I.; - Vide anotações em plantas. – Recolher taxa de análise. Em 16.02.11; 3256/06 AMANDA RODRIGUES DIMITROVA – Conforme Petição nº 301/11 – O pretendido não tem amparo legal, indeferido com base no artigo 13 da lei 316/98. Em 16.02.11; 2962/10 cab. 2961/10 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 428/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 17.02.11; 4685/10 cab. 2322/95 VALDIR MORENO ROMERO – Qto. Petição nº 447/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 17.02.11; 10.550/10 cab. 51.947/86 GAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Sim como requer. Expeça-se a licença de demolição com área de 158,25m² equivalente a C.H. nº 147 de 11/04/89. Em 17.02.11; 10.729/10 cab. 51.947/86 GAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Umberto Andrade CREA nº 0600925443. Em 17.02.11; 2751/10 cab. 51.420/89 GRAZIELA SILVA CARDOSO – Conserve-se à título precário, com base na lei 68/2009, artigo 5º, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 17.02.11; 1461/10 cab. 7013/01 MILTON ANTONIO BARBIERI - Conserve-se à título precário, com base na lei 68/2009, artigo 5º, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donadon CREA nº 5061268566. Em 17.02.11; 6520/10 cab.1405/04 VALDIR ANTÔNIO DA SILVA E OUTROS - Conserve-



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

se à título precário, com base na lei 68/2009, artigo 5º, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037. Em 17.02.11; 6487/10 cab. 5678/04 HILDO DE ALMEIDA PIMENTEL JUNIOR - Conserve-se à título precário, com base na lei complementar 68/2009, artigo 5º, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138. Em 17.02.11; 5873/08 cab. 6624/06 AMAURY PETRONE – Conforme Petição nº 571/11 – Sim como requer, quanto a 2º via do alvará de desmembramento, pago os emolumentos em 30 dias. Em 17.02.11; 6433/10 MARIA ISOLDINA OLIVEIRA COELHO - Conserve-se à título precário, com base na lei 68/2009, artigo 5º, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037. Em 17.02.11; 9895/10 JOAQUIM GOMES PINTO – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Ivone Gama de Oliveira Anganuzzi CREA nº 5060137809. Em 17.02.11; 9532/10 JOÃO CLAUDIO SILVA DE LIMA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. As residências devem ter seus sistemas de esgotos ligados a rede pública. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA Nº 0601514772. Em 17.02.11; 10.136/10 cab. 28.122/79 RENAIDE MARIA DE FREITAS ALVES – Compareça o R.T. em 30 dias, para esclarecimentos: - Revisar quadro de áreas; - Levantamento do existente aprovado divergindo com projeto aprovado



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

proc.50.035/90; - Apresentar compartimentação do existente aprovado considerando divergência; - Frente correções corrigir ART. Recolher taxa de análise. Em 17.02.11; 11.700/10 cab. 50.479/87 JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES – Compareça o R.T. em 30 dias, para esclarecimentos quantos as anotações no projeto. Apresentar declaração de madeiramento; Revisar quadro de áreas; Rever desenho do lote. Recolher taxa de análise. Em 17.02.11; 11.637/10 cab. 52.608/91 LEVI LECIO CUBAS – Compareça o R.T., em 30 dias. – Juntar IPTU da casa 2; - Vide anotações em planta; - Indicar a área construída. Recolher taxa de análise. Em 17.02.11; 6762/10 cab. 1090/09 IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL GRAÇA E UNIÃO – Compareça o R.T. em 30 dias. – Indicar no projeto BHO P.N.E, considerando o nível do projeto (+ 0,80) a existência de rampa de acesso, abertura da porta para exterior; - Projeto de esgoto, rever tabela – 1 da NBR 7229/93, ref. Contribuição de lodo fresco (Lf) para prédio comercial; - ART de autoria e responsabilidade técnica do projeto. Recolher taxa de análise. Em 17.02.11; 6499/10 cab. 2656/09 VALTENCIO DA SILVA VIEIRA – Compareça o R.T. em 30 dias. – O R.T. deve assinar a petição de fls.11; - Juntar laudo técnico da piscina e ART. Recolher taxa de análise. Em 17.02.11; 3103/09 cab. 50.553/85 JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO – Qto. A Petição nº 524//11. Referente ao desmembramento, indeferido, pretensão impossível, as residências possuem acesso comum. Referente a cópia do Habite-se, sim como requer, pagos os emolumentos em 30 dias. Referente a cópia de planta, sim como requer. Em 17.02.11; 11.661/10 PERICLES ARCURI GASTALDO E OUTROS – Indeferido com base no



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

informado pela fiscalização. Recolher taxa de análise. Em 17.02.11; 6432/10 cab. 3213/95 ROBERTO FERRI PEREZ – Indeferido, projeto apresentado não condiz com solicitação inicial. Em 17.02.11; 6068/10 cab. 51.722/86 CONDOMÍNIO ILHA DE ITAPARICA – Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis, considerar licença válida. Em 17.02.11; 6843/10 cab. 4891/05 TÂNIA CRISTINA TRIPODE – Ao Sefi. Arque-se por desinteresse com vistas do Sefi. Prosseguir com os processos em aberto. Em 17.02.11.

ENGº ROBERTO COSTA.
Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares.
Expediente Despachado de FEVEREIRO - 14 A 17 - 2011.

52061/86 – 2777/09 – COND. EDIF. MONT SAINT MICHEL – compareça RT para atender CQ em 30 dias; solucionar proc.9573/00, verificar o que já está aprovado, mas sem licença, em 14.02.11; 5754/95 – 6423/10 – EDIF. COND. ITAPUÃ – compareça RT em 30 dias, em 14.02.11; 947/11 – ULYSSES FERRABRAZ MANSUR – compareça RT em 30 dias: apresentar copia do espelho do IPTU, escritura, ART quitada, projeto de esgoto e taxa de analise, em 14.02.11; 673/05- ZENAIDE B. DO ROSARIO – indeferido nos termos da lei 316/98, artio 7º, paragr.3º, em 14.02.11; 62976/92 – 3904/10 – JOSE ROBERTO ANDREASI – indeferido com base na lei 316/98 – artigo 28, em 14.02.11; PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: 8536/98 – 10312/10 – ORLANDO BUZZEIRO DA SILVA FOGAÇA FILHO; 9968/10 – SANDRA CARAVIERI; 5695/10 – SERGIO LUIZ GONÇALVES SOUZA; 2977/07 – PAULO TAKASHI KANASHIRO E OUTROS: compareça RT em 30 dias, em 14.02.11; 7390/10 – 8182/10 – GILBERTO GOBBO – aprovo projeto urbanístico. Expeça-se a licença, pago emolumentos em 30 dias, em 14.02.11; 9627/10 – ALDO DO CARMO FAZIOLI – aprovo projeto arquitetônico. Expeça-se a licença, pago emolumentos em 30 dias, em 14.02.11; PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: conserve-se a titulo precário, com base na lei68/09, pagos emolumentos e quitado o ISS em 30 dias: 8809/99 – 1408/10 – ELIAS MANOEL MATIAS E OUTRO (apresentado laudo de esgotamento sanitário); 3910/04 – 9266/10 – MARCUS VINICIUS PORTELA GODOY; 5924/01 – 3826/10 –



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

GILBERTO FRANCISCO VITAL; 50324/91 – 1411/10 – DOUGLAS ORTIZ BLUHU; 1493/99 – 6742/10 – DOUGLAS PARRA – compareça RT para atender CQ em 30 dias: ART, emplacamento e quadro de áreas, em 14.02.11; 3255/03 – 7332/10 – ELYSIO VIGO – sim como requer pet.5180/10, com vistas da SEFI, em 15.02.11; 2974/06 – MANUELITO FRANCISCO DOS SANTOS E/OU – indeferido nos termos da informação do fiscal em 05.01.11. e Sefi para medidas legais, em 14.02.11; 50386/87 – 10010/10 – ASS. DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – compareça RT 3m 30 dias, em 14.02.11; 6182/95 – 11593/10 – MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES – indeferido. O pretendido não deve ser objeto de acréscimo de obra conservada anteriormente a título precário, em 14.02.11; 8194/05 – 888/06 – MARLINE EVANGELISTA DO PRADO – anulo despacho de 14.02.11. indeferido, com base no informado pelo Sefi, em 15.02.11; 52143/86 – 11685/10 – LUIS MARIANO VILLA IGLESIAS – sim quanto a demolição total do imóvel, relativo a 199,06m², em 14.02.11; 6207/02 – 8323/10 – VANDERLEI MONTEMOR BERNARDO – aprovo proj. arquitetônico e legalização de acréscimo pela lei68/09. Expeça-se a licença pago taxa e emolumentos, quitado iss em 30 dias, vendo anotações em planta, em 11.01.11; 4254/10 – JOSE ANTONIO DE JESUS BALDAN; – conserve-se a título precário nos termos da lei 68/09 e seu artigo 5º, pago emolumentos e iss em 30 dias, em 14.02.11; para os seguintes processos: aprovo proj. arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar, pago emolumentos em 30 dias: 7359/10 – MAURICIO PEREIRA IGNACIO (plantas A e B); 4689/00 – 10358/10 - LISDETE CALDEIRA LIMA SILVA (plantas A e



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

B); 3433/06 – 7147/09 – SOC. DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – regularize-se conf.68/09 a título precário, observado o artigo 5º, quitado emolumentos e iss em 30 dias, em 23.09.10; 6517/10 cab. 7738/95 ILDA REGINATO DULGHER – Conserve-se 12,92m² à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037. Em 16.02.11; 4121/10 cab. 4614/01 CLEIDE MAREGA BORGES – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias, observado o artigo 5º. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 16.02.11; 4236/10 cab. 4468/06 HENDRIX BIEMANN E OUTRO – Conserve-se 85,35m²; piscina de 31,50m² à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 16.02.11; 1521/10 cab. 51.174/89 NEIDE SIVALLE – Compareça o R.T., em 30 dias. Em 16.02.11; 5632/10 cab. 2777/93 EDSON LUIZ GONZAGA - Compareça o R.T., em 30 dias. Em 16.02.11; 1379/10 cab. 2880/94 CONCEIÇÃO LUQUES CODEAS - Compareça o R.T., em 30 dias. Em 16.02.11; 3330/10 cab. 4426/94 GETÚLIO MENDONÇA TEIXEIRA - Compareça o R.T., em 30 dias. Em 16.02.11; 6075/10 cab. 5892/01 CONDOMÍNIO NEW VILLE III - Compareça o R.T., em 30 dias. Em 16.02.11; 3371/10 cab. 4104/04 IVETE VERNIER PACHECO – Compareça o R.T., em 30 dias. Em 16.02.11; 8473/06 cab. 7368/04 MARCELO LADEIRA DELL'ERBA – Compareça o R.T., em 30 dias. Em 16.02.11;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

6445/10 cab. 1562/94 JOÃO MARTINS – Indeferido. Trata-se de acréscimo de área executado em área comum do condomínio. Ver matrícula, folha 12. Houve demolição da guarita; regularizar situação e construção de algo em outro local. Em 16.02.11; 8915/10 cab. 193/94 ROBERTO KIYOHARU KIWAKAMI – Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48, tabela A. Recuos. Em 16.02.11; 8780/10 JORGE JOSÉ PEREIRA – Conserve-se à título precário, conforme Lei 078/10, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ralf Richlowsky CREA nº 0600989309. Em 17.02.11; 6503/10 cab. 916/93 SHANI SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – Compareça o R.T. em 30 dias. Em 17.02.11; 3459/04 cab. 1430/02 WANTUIL SOARES DO CARMO E OUTROS – Compareça o R.T. para esclarecimentos em 30 dias, apresentar a ART referente a atividade 29. Em 17.02.11; 2335/10 cab. 5925/04 JOÉLCIO PEZZUTO – Compareça o Resp. Téc. em 30 dias. Em 17.02.11.

EMERSON ALESSANDRO PINHO
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares/SEXOP.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 74, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

Revoga cessão do servidor Aguinaldo Salcci Junior cedido ao Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 68, da Lei Complementar n. 01, de 29 de março de 2001, bem como as manifestações contidas nos autos do Processo Administrativo n. 12016/2010,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 21 de fevereiro de 2011, a cessão do servidor **AGUINALDO SALCCI JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Assistente, Registro Funcional n. 409, cedido ao Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP através da Portaria n. 459, de 13 de novembro de 2009.

Parágrafo único. O servidor retornará à execução dos serviços junto à Secretaria de Meio Ambiente – SM ou aos seus órgãos subordinados conforme deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 459, de 13 de novembro de 2009.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2011. (PA n. 12016/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 75, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Francisco José Solteiro.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1809, na forma do art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2011. (PA n. 1666/2006)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 76, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Concede licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora Carolina Cavalcanti Coelho.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora solicitou licença para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos através do Processo Administrativo n. 10059/2010, e o disposto No art. 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como as manifestações favoráveis contidas nos autos do processo supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 03 de março de 2011, **LICENÇA** para tratar de interesses particulares, sem vencimentos por 02 (dois) anos, à servidora **CAROLINA CAVALCANTI COELHO**, Registro Funcional n. 1726, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, com fundamento legal no art. 79, da Lei n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2011. (PA n. 10059/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 77, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Exonera, a pedido, Tatiana Galego Costa do cargo de provimento efetivo de Inspectora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 988/2011, pela servidora, sua exoneração do cargo de Inspectora de Alunos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **TATIANA GALEGO COSTA**, Registro Funcional n. 4206, do cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2011. (PA n. 988/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 78, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Exonera, a pedido, Ivani Cordeiro de Melo do cargo em comissão de Chefe de Setor de Gerenciamento de Projetos - SEGRP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **IVANI CORDEIRO DE MELO**, Registro Funcional n. 3128, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SEGRP**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2011. (PA n. 993/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 79, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

Revoga cessão do servidor Caio Teissiere Moretti da Silva cedido à Prefeitura Municipal de Santos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 68, da Lei Complementar n. 01, de 29 de março de 2001, bem como as manifestações contidas nos autos do Processo Administrativo n. 755/2006,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2011, a cessão do servidor **CAIO TEISSIERE MORETTI DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2341, cedido à Prefeitura Municipal de Santos através da Portaria n. 110, de 16 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único. O servidor retornará à execução dos serviços junto à Secretaria de Assistência social e do Trabalho – SO ou aos seus órgãos subordinados conforme deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2011,

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 110, de 16 de fevereiro de 2006.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2011. (PA n. 755/2006)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 80, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

Cede o servidor a Renato Martins Fernandes para a Prefeitura Municipal de Santos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal n° 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Prefeitura do Município de Bertioga com a cessão dos servidores Ricardo Alves Ferreira e Renato Martins Fernandes;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir desta data, o servidor **RENATO MARTINS FERNANDES**, Escriturário, Registro Funcional n. 406, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com o servidor Ricardo Alves Ferreira, Registro n. 17.695-8, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade do servidor para fins de vencimentos, estando o servidor a disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados, respeitada a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, devendo o servidor contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a cessão do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2011. (PA n. 326/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 81, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

Nomeia Comissão de Trabalho “Carnaval Pé na Areia”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão para conduzir as atividades durante o Carnaval Pé na Areia em 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor a Comissão de Trabalho “Carnaval Pé na Areia” 2011 os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

I – Flávio Lessa da Fonseca, representante da Secretaria de turismo, comércio e Assuntos Náuticos;

II – Rodrigo Lacerda Guerreiro, representante da Secretaria de turismo, comércio e Assuntos Náuticos;

III – Nelson Jorge de Castro, representante da Diretoria de Trânsito;

IV – Giovani de Oliveira Amaral, Comandante da Guarda Civil Municipal;

V – Vanessa Prado Signorini, representante da Diretoria de Educação e Cultura;

VI – Roberto Tadeu Julião, representante da Secretaria de Serviços Urbanos;

VII – Ronaldo José de Oliveira Viana, representante da Secretaria de Saúde;

VIII – Vanuzia Teixeira das Neves, representante do Gabinete;

IX – Marcelo Borges, representante da Secretaria de Meio Ambiente;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

X – Alexandre Coelho Trombelli, representante da Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 82, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

Destitui o servidor Alex Dias de Freitas da função gratificada de Inspetor Operacional Rondante.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR, a partir desta, o servidor **ALEX DIAS DE FREITAS**, Guarda Civil de 3ª Classe, Registro Funcional n. 1972, da função gratificada de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95, devendo retornar ao seu cargo de provimento efetivo de Guarda Civil do Município de Bertioga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 83, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

Exonera, Alessandro Nere Duarte da função de confiança de Chefe de Setor de Coordenadoria Operacional – SECOP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **ALESSANDRO NERE DUARTE**, Registro Funcional n. 2627, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE COORDENADORIA OPERACIONAL - SECOP**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município